

Id:05D500B2873F59C8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI
CNPJ sob o nº 06.553.903/0001-86
Praça da Matriz, 141, Centro, Batalha-PI

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento: Concorrência Eletrônica nº 014/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI), POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 925455/2023.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Batalha - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **ADJUDICAR** o objeto em favor da(s) empresa(s), conforme segue:

EMPRESA: ZTE ENGENHARIA LTDA			
CNPJ: 40.030.316/0001-40			
ENDEREÇO: Rua Altos nº 5009, Sala 01, Memorare – CEP: 64.008-220, Teresina-PI.			
REPRESENTANTE: Wanda Gomes Correia Lima; CPF Nº 623.900.827-34			
ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI	Quantitativos conforme projeto básico.	R\$ 1.472.000,00

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Batalha – PI, 23 de julho de 2024

Juliana Sales Machado

JULIANA SALES MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Id:0E28A184B87B59C2



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024 - PROC. ADM. Nº 031/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BATALHA (PI), POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 923197/2023

FUNDAMENTO: ART. 28, II, DA LEI Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ZTE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n 40.030.316/0001-40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2024

AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: JULIANA SALES MACHADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATO: CEL Nº 01.2407/2024.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.472.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil reais)

FONTE DE RECURSO: 700

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Id:125271EDD1195BA5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000
CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROC. ADM. Nº 027/2024

O Município de Batalha/PI, localizada na Praça da Matriz, nº 141, Centro, Batalha/PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **12 de agosto de 2024, às 09h:00**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, por Registro de Preço, do tipo MAIOR DESCONTO** tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SEUS DERIVADOS E ARLA - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI E DEMAIS SECRETARIAS DE SUA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra em dias úteis, no horário de 08:00hrs às 13:30 horas, e disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí– Licitações Web e ainda no site www.comprasbatalha.com.br, Portal de Compras de Batalha/PI e e-mail: cpl.batalha@gmail.com.

Batalha - PI, 26 de julho de 2024

Juliana Sales Machado
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS DE BATALHA-PI

Id:13B5B7662EA35AB1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Quarta-feira, maio 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020079
UF Ente Receptor:	PI
Ente Receptor:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ Ente Receptor:	01.612.754/0001-65
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 64.870,77
Masked Input	64 870.77

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Francisco das Chagas Lima Alves
Cargo	Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Telefone	(86) 98169-3146
E-mail	prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura Sim

(Continua na próxima página)


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2024

Id:030E75C1CC2B5B7F

Página 1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Reunião às 09:00 hs do dia 07/06/2024, será realizada consulta pública presencial na Auditório do CRAS com participação social de diversos agentes da sociedade civil para discussão sobre execução Política Nacional Aldir Blanc – Festival do Povão.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgado a partir 31 de Maio de 2024 às 10:00 escuta pública nas redes sociais, no momento escuta pública foi realizado lista de frequência e registro fotográfico.

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Chamament o Público – Fomento à execução de ações culturais Decreto 11.453/2023.	61627,24	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	30	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria técnica execução PNAB	3243,53	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

2

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Apoio festa tradicional de quadrilhas e bumba meu boi no município de Campo Largo do Piauí/PI

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Políticas de cotas ou reservas de vagas e políticas de acessibilidade.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="button" value="Não"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR 2K1L9G5L

3

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE JUNHO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso da atribuição que lhe confere o na Lei nº 314 de 14/12/2023 que trata do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas também na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei nº 300 de 04/07/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, através do Art. 35, § 2º e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 01	PODER LEGISLATIVO		
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
Ficha: 7	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 11	01.031.0001.2002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0002.2020.0000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	2.308,74
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON	
Ficha: 56	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 38 , DE 03 DE JUNHO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 58	04.122.0004.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.175,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 85	04.123.0004.2023.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBANO		
Ficha: 104	04.122.0004.2025.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.425,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 146	15.452.0008.2028.0000	URBANIZAR	15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 201	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 271	12.365.0020.2043.0000	PRÉ - ESCOLA	600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 04 01	FUNDEB		
Ficha: 295	12.361.0017.2050.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	28.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 320	12.361.0017.2052.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 421	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	10.631,25
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 446	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 449	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha: 450	10.301.0006.2067.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	

(Continua na próxima página)